



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 775/2023, de 6 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 802.638,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	784	R\$ 288.614,86
	Recurso(s): 2.501.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	R\$ 514.024,11
	Recurso(s): 2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$802.638,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 6 de Outubro de 2023.


Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

